observatório universitário

Exercícios e discussões sobre a universidade brasileira: dilemas classificatórios e regulatórios[1]

Documento de Trabalho n° 105

Edson de Oliveira Nunes
enunes@candidomendes.edu.br

Ivanildo Fernandes
ramos.ives@gmail.com

Julia Albrecht
julia.vogel.albrecht@gmail.com

Outubro de 2012

[1] Artigo elaborado para compor a versão inaugural da "Revista Universidade em Debate" da PUC/PR.

O Observatório Universitário alia, de forma sistemática, pesquisas acadêmicas, multidisciplinares, com a execução de iniciativas voltadas à solução de problemas práticos inerentes às atividades da educação superior e sua relação com a regulação governamental. A série Documentos de Trabalho tem por objetivo divulgar pesquisas em andamento e colher sugestões e críticas para aperfeiçoamento e desdobramentos futuros.

Observatório Universitário

Autoria

Edson Nunes

Ivanildo Fernandes

Julia Albrecht

Coordenação do Observatório Universitário

Edson Nunes

Equipe

Ana Flávia Melo Barbosa

Claudia Regina da Silva Moura

David Morais

Ivanildo Ramos Fernandes

Julia Vogel Albrecht

Luciana Gomes da Silva

Márcia Marques de Carvalho

Patrícia Dias

Pedro Paulo Nascimento Silva

Regina de Fátima Pereira da Silva

Robson Rocha de Azevedo

Rua da Assembléia, 10/4208 – Centro

20011-901 – Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax.: (21) 3221-9550

http://www.observatoriouniversitario.org.b

Sumário

Sumário....3
Resumo....4
I – Introdução....4
II - Universidades em três vias: Estados Unidos, China e Inglaterra....6
III – As Universidades de brasileiras conforme critérios regulatórios 9
IV – Ensaios Classificatórios: Brasil, China e Japão....11
Tabela 1 - Classificação das universidades segundo o critério da Carnegie Foundation....11
Universidades de pesquisa e doutorado: oferecem tipicamente uma ampla gama de programas de bacharelado e estão comprometidas com o ensino de pós-graduação até o doutorado....12
Universidades de mestrado: oferecem tipicamente uma ampla gama de programas de....13
bacharelado e estão comprometidas com o ensino de pós-graduação até o mestrado....13
Instituições de graduação: oferecem ensino de graduação....13
Tabela 2. Classificação das IES brasileiras segundo João Steiner, 2003....14
V- Dilemas regulatórios e taxonômicos à luz dos exercícios....15
VI - Algumas Conclusões....18
VII - Referências....19
Sobre os autores....20

Resumo

O objetivo do presente artigo é analisar o contexto educacional brasileiro dando enfoque especial à necessidade de reconhecer a diversidade institucional existente, sobretudo das Universidades. Argumenta-se que a legislação brasileira não acompanha a realidade diversa das Instituições de ensino superior regulando e avaliando estas a partir de um mesmo marco regulatório padronizado e insuficiente. Para tanto, demonstra-se, em perspectiva comparada, como a diversidade institucional no ensino superior é importante e desejável. Posteriormente apresentam-se dados sobre a educação superior no Brasil enfatizando que há significativas diferenças entre o setor público e o privado; mas também há divergências consideráveis dentro do próprio setor privado. Exercícios e discussões sobre a universidade brasileira: dilemas classificatórios e regulatórios

Palavras Chaves: Ensino Superior, Universidade, Regulação, Taxionomias.

I – Introdução

A universidade brasileira é variada. Há, hoje no Brasil, 370 entidades universitárias[2], sendo 193 Universidades, 137 Centros Universitários, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e 2 Centros Federais de Educação Tecnológica[3]. Estas IES compartilham características relativas à autonomia de criar cursos, gerir suas finanças, dentre outros.

Podemos afirmar, entretanto, que as entidades universitárias brasileiras são um animal bifronte: caracterizado por dois patamares institucionais. De um lado, existem as "universidades" propriamente ditas, que seriam aquelas que realizam pesquisa em sentido estrito. As diretrizes aprovada pelo Conselho Nacional de Educação estabeleceram que as Universidades precisariam ofertar, pelo menos, 3 (três) cursos de mestrado e 1 (um) de doutorado até o ano de 2013 e 4 (quatro) mestrados e 2 (dois) doutorados até o ano de 2016, ficando preservadas as condições aritméticas estipuladas pelo art 52 da LDB, isto é, contar com pelo menos um terço dos docentes em regime de tempo integral e um terço de docentes com títulos de mestres e doutores.

De outro lado existem as "universidades-centros universitários" uma invenção nova não encontrada em outros países[4], chamadas por nós de "unicentros". Este modelo institucional ingressou no sistema educacional brasileiro pelo Decreto n° 2.207/1997, com autonomia para criar cursos e vagas em sua sede, porém, sem comprometimento com a pesquisa, uma vez que

[2] Informações extraídas do portal: www.e-mec.gov.br acesso em 02/10/2012

[3] Os Institutos Federais desfrutam da mesma autonomia conforme a lei 11.982/2008 "As instituições mencionadas nos incisos I, II, III e V do caput possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A Lei indica que "os Institutos Federais são equiparados às universidades federais".

[4] "(…) and in Brazil non-university institutions have emerged which have been allowed to call themselves "university centres". In this country too, non-university institutions have, where they can , been adopting the title "University College". In: Bekhradnia, Bahram. Implications of the Government's proposals for university title: or What is a University? *Hepi report*, 2003.

está desobrigado de ofertar doutorados e mestrados, embora alguns apresentem programas. Oferecem, no entanto, o mesmo tipo de diploma de graduação aos alunos, sem diferenciação[5].

Registre-se que as instituições universitárias brasileiras partilham de um traço comum e definidor: na graduação, são federações de escolas profissionalizantes que oferecem diplomas terminativos e que conduzem ao exercício de profissões legalmente reconhecidas. O que distingue as universidades de pesquisa das demais instituições universitárias é a existência de robusta pós-graduação que alimenta as atividades de pesquisa. As universidades de pesquisa são instituições partidas: são federações de escolas profissionalizantes na graduação, e são entidades de pesquisa na pós. Universidades de pesquisa são duas coisas simultaneamente: escolas de formação profissional na graduação, e entidades de pesquisa na pós. Na graduação predomina a lógica da profissão. Na pós predomina o etos científico, a lógica da disciplina que não conduz a privilégios profissionais. Profissão na base, ciência no topo, esta a característica das instituições de pesquisa[6].

No Brasil, 75% das matrículas de graduação referem-se a cursos com profissões regulamentadas. Isto é, o ensino torna-se quase que integralmente voltado para a prática profissional. Nosso ensino de graduação não está baseado em disciplinas e sim em profissões.

Do ponto de vista da pós-graduação institucionalizada, universidade é essencialmente um fenômeno do setor público, com raras e exitosas exceções. Noventa por cento de todos os doutorados e de todos os doutoramentos estão no setor público, sendo 58% no Federal e 30 % no Estadual. Apenas 9% estão associados ao setor privado, sendo que, destes, 5% são de responsabilidade das universidades católicas. Apenas 4% se localizam no restante do setor privado.

Essa discrepância entre público e o privado é de tal forma eloqüente, a ponto de justificar uma inspeção numérica mais detalhada. Observe-se, por exemplo, que a USP sozinha oferece mais que o dobro de cursos de doutorados do que a universidade seguinte, a UFRJ. O Sistema Estadual Paulista sozinho é responsável por 27% do parque de doutorados brasileiros, embora isso signifique 40% dos titulados nesse nível de estudos[7].

A USP sozinha, ou para este efeito, também a UFRJ sozinha, oferece mais cursos de doutorado e apresenta maior número egressos de doutoramento do que todo o sistema privado brasileiro, excetuadas as PUCs. Sem nenhuma dúvida, o que demonstremos neste artigo comprova que há significativas diferenças entre o setor público e o privado; mas também há diferenças consideráveis dentro do próprio setor privado.

Se, por um lado, a institucionalização da pesquisa se dá quase que exclusivamente nas universidades públicas, por outro lado, a massificação do ensino superior de graduação ocorreu

[5] A Resolução CNE/CES n° 1/2010 estipulado que os Centros Universitários ingressarão no sistema educacional a partir do credenciamento de faculdades em funcionamento há seis anos, desde que tenham, no ato do pedido, pelo menos, 20% dos docentes em Tempo Integral e 33% com Mestrado ou Doutorado; além de oito cursos de graduação reconhecidos e programas de extensão e iniciação científica institucionalizados, entre outros critérios.

[6] Para mais sobre o assunto ver: Profissionalização Precoce, Educação Universitária e Escolhas Estratégicas , Edson Nunes. - Janeiro de 2007, acesso em: http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho_04.asp

[7] Os números que ilustram este argumento podem ser verificados na “Tabela 1. As 50 principais Universidades ordenadas por nº de cursos de Doutorado” do DT n° 90. Igualmente disponível no site acima indicado.

através do setor privado. Atualmente em torno de 75%[8] das matrículas de cursos de graduação se encontram em instituições privadas. Os dados apontam que a maioria dos estudantes brasileiros estuda em IES sem qualquer tipo de pesquisa e que nunca terão contato com professores pesquisadores e, ainda, com baixo nível de pesquisa institucionalizado. Estamos falando de Universidades e Faculdades focadas exclusivamente no ensino, o que em alguns países é chamado de "*teaching institutions*".

II - Universidades em três vias: Estados Unidos, China e Inglaterra.

A diferenciação, especialização e complexidade do sistema de ensino superior têm sido características necessárias na maioria dos países, sejam europeus, asiáticos ou americanos. O caso dos Estados Unidos aparece como emblemático; logo após a segunda guerra, quando começaram as políticas de incentivo à educação superior e à massificação do ensino[9] a questão fundamental que se colocava era a impossibilidade de matricular grande número de alunos em instituições consideradas de pesquisa intensiva. Isto é: IES que investissem grande quantidade de recursos em pesquisa e formação de pesquisadores e acadêmicos.

Apesar de vitais e imprescindíveis às sociedades, Universidades consideradas de pesquisa, também são altamente dispendiosas e demandam, não apenas dinheiro, mas tempo e enorme dedicação dos profissionais envolvidos, seja no processo de pesquisa, de ensino ou administrativo. No modelo norte-americano, é financeiramente impossível[10] que todos os 20 milhões de matriculados em IES, tomando como referência os dados de 2009, encontrem-se matriculados em IES com programas de pesquisa amplamente desenvolvidos e tradicionais[11]. O ensino superior norte-americano não é realizado fundamentalmente nas universidades de pesquisa tradicionais, como Harvard, Berkeley, Stanford, Yale. Em 2009, dos 20 milhões de estudantes matriculados, menos 20% estavam em instituições de ensino superior consideradas de pesquisa intensiva, além disto, quase 40% dos alunos encontram-se em cursos que ofertam diplomas de dois anos.

Conseqüência é a grande flexibilização nos critérios para acreditação de títulos universitários nos Estados Unidos. Se o modelo institucional norte-americano já é diversificado, pois conta com os Community Colleges, que ofertam diplomas de 2 anos, bem como, o crescente setor privado com fins lucrativos, o fato de uma universidade poder ser considerada como universidade de graduação introduz uma complexidade ainda maior ao sistema. Isto é dizer que as universidades podem ter missões distintas, podem se especializar em pesquisa, ou em ensino, ou nos dois. Os critérios da Carnegie Foundation[12] ilustram perfeitamente o

[8] Dados do Censo da Educação de 2010, apontam que do total de 8 milhões de matrículas, em torno de 6,5 milhões encontram-se no setor privado. Sendo 33% nas instituições consideradas "*com fins lucrativos*" e 42% em instituições consideradas "*sem fins lucrativos*".

[9] Para mais sobre o assunto ver: GRAHAM Hugh, D. & DIAMOND, Nancy. **The rise of American research universities** The John Hopkins University Press, London, 1997. Tabulação do Observatório Universitário.

[10] Mais dados sobre a diferenciação dos sistemas ver em Altbach, Philip G. **Tradition and transition-The international Imperative in Higher Education.** Sense Publishers, Boston, 2007.

[11] Para alongar a conversa, ver os textos de Marsh, Herbert & Hattie, John. **The Relation Between Research Productivity and Teaching Effectiveness**: Complementary, Antagonistic, or Independent Constructs? In: The Journal of Higher Education - Volume 73, Number 5, September/October 2002, pp. 603-641.

argumento, segundo a classificação, as IES norte-americanas podem ser enquadradas em nada menos do que 32 categorias.

Dentro da classificação da Carnegie, percebem-se instituições de graduação públicas e privadas, doutorais públicas e privadas, IES com fins lucrativos, sem fins lucrativos. A diversidade institucional é visível. O setor das *for-profit* tem apresentado amplo crescimento tanto nos EUA quanto no Brasil.

O crescimento do setor com fins lucrativos tem chamado atenção, o Senado Americano, por exemplo, recentemente produziu relatório sobre a questão. O "For-Profit College Report[13]", aponta que há um número crescente de alunos frequentando IES com fins lucrativos. Os dados de 2010 apontam crescimento 200% nos últimos 10 anos: de 553 mil para 1,8 milhões. Os diplomas oferecidos por este modelo variam de dois a quatro anos, sendo o diploma de dois anos similar àquele das *Community Colleges*. O relatório do Senado aponta que embora este setor comece a atender um grupo populacional historicamente excluído do ensino superior, os diplomas oferecidos pelas IES com fins lucrativos tendem a ser mais caros do que aqueles ofertados por outras instituições[14].

O exemplo dos EUA é apenas um dentre muitos. A China pode ser citada como outro exemplo de diferenciação institucional relevante. Ainda que nos últimos anos o governo chinês tenha lançado diversos programas[15] de fortalecimento das universidades públicas com pesquisa avançada, o país também tem buscado diferenciar suas IES, em especial alavancar suas Universidades á condição de Universidade de Classe Mundial e propondo criar mais 100 universidades de classe mundial nas próximas décadas. O número de instituições nos moldes das Community Colleges, que podem ofertar diplomas de 2 anos, vem crescendo rapidamente. Criou-se também um modelo de "*second-tier colleges*", isto é, faculdades independentes, mas que estão inseridas nas universidades. Atualmente, um dos critérios para a acreditação de universidades na China, é a exigência de que os alunos matriculados na pós-graduação devam corresponder à metade dos alunos matriculados na graduação[16].

O grande investimento do governo chinês[17] nas 20 universidades consideradas de pesquisa intensiva trouxe algumas questões estratégicas para o país. Wei Yu demonstra que as pesquisas científicas no país estão: "*getting more and more expensive, and not all of the universities can afford it*"[18]. Com isto o governo criou novas categorias que incentivem as

[12] Para mais sobre as categorias da Carnegie Foundation acessar: http://www.carnegiefoundation.org/classifications/index.asp?key=791 acesso em 25/09/2011.
[13] http://www.harkin.senate.gov/help/forprofitcolleges.cfm
[14] "The average tuition for a for-profit school is about six times higher than a community college and twice as high as a 4-year public school…" For-Profit Report, 2010.
[15] Para mais sobre o assunto ver: LIU, Nian Cai. **"**Research Universities in China**"**. Em: Altbach, G. Philip; Balán Jorge. World Class Wordwide - Transforming Research Universities in Asia and Latin America. Baltimore, The Johns Hopikins University Press, 2007.
[16] Shi, Jinghuan. **The transformation of Quality Assurance in Higher education in China.** In: Bigalke, Terance & Neubauer, Deane. Higher Education in Ásia/Pacific. Palgrave Macmillan, 2009.
[17] De 1990 até 2002, os gastos com universidades passaram de pouco mais de 2 bilhões de Yuan para 24 bilhões de Yuan, isto representa um crescimento de 12 vezes. Em dólares, o governo chinês gastou em 2002, aproximadamente, 4 bilhões de dólares.
[18] (YU, 2006, p.100)

universidades a realizarem *"inquiry leaning"*, isto é, se dedicarem ao ensino de graduação, garantindo sempre a inserção da instituição no debate científico, mas sem a realização da chamada "ciência básica".

Nos últimos anos a Inglaterra também sofreu amplo processo de alterações em seu sistema. O modelo inglês caracterizava-se pela existência de uma linha binária que separava as IES consideradas universidades das outras instituições. Este marco divisor, fixado pelo governo, introduzia critérios muito rígidos para a acreditação de títulos universitários, além disto, diferenciava as instituições universitárias atribuindo critérios valorativos. Alguns autores, como Bahram Bekhradnia (2003), argumentam que uma das razões para a construção do prestígio desfrutado pelas universidades inglesas pode ter sido o forte controle do Estado, que garantia o padrão de excelência das IES.

Entretanto, mesmo a Inglaterra que demonstra este histórico de intervenção estatal e regulação sobre o ensino superior, promoveu amplo debate sobre uma possível e necessária reestruturação do setor, debate este que culminou, em 1992 com a remoção da *"binary line"*. É importante atentar para o fato de que a Inglaterra já vinha discutindo alterações para o sistema nos anos 90. Deste debate, além da remoção da "*binary line"* que permitiu que diversas IES se denominassem universidades[19], o governo inglês introduziu também um novo modelo de financiamento às universidades. Este novo modelo, é conduzido no âmbito do "Funding Council Model of Governance", prevendo que o financiamento governamental também deve se direcionar para aquelas instituições que enfocavam a integração do ensino com as demandas do mercado. Isto é, permitiu diminuir a influência das universidades de pesquisa aprofundando a diferenciação institucional, uma vez que as universidades não precisariam, necessariamente, conduzir pesquisas para receber financiamento[20].

Atualmente existem 127 universidades na Inglaterra[21]. Para que sejam consideradas universidades, as IES precisam: matricular no mínimo 4.000 alunos em tempo integral e, pelo menos, 300 destes estudantes devem estar matriculados em: "degree-level courses", cobrindo um número determinado de áreas minimamente requeridas, isto é: cursos que conferem diplomas. A partir de 2004 o critério que definia que para receber o título de universidade as instituições deveriam conferir diplomas de doutorado, deixou de existir, sob o argumento de que "(...) an institution may become a university without securing power to award research degrees..."[22].

Não existe no planeta um país que contenha um conjunto tão notável de instituições legalmente comprometidas com a pesquisa, como impõe a Constituição brasileira, a exigir, por

[19] O autor Ted Tapper demonstra o mencionado: "(...) At a stroke of two sectors of higher education were incorporated within the same system of governance and, in a short space of time, nearly all higher education institutions labeled themselves as universities (although higher education programmes and courses were increasingly on offer in colleges of further education". Tapper, Ted. **The Governance of British Higher Education – the struggle for policy control**. Springer Publisher, Oxford, 2007.

[20] "(...) Thus a key development whithin higher education since the introduction of the funding council model has been internalization of the principle that the universities should respond to social demands as defined by the government. (…) In their policy implementation role the funding councils have devised a variety of schenes to encourage both widening participation and stronger industry-higher educaton links". Tapper, 2007.

[21] Farrington, Dennis & Palfreyman, David. **The law of higher education.** Oxford, 2005.

[22] Farrington, Dennis & Palfreyman, David. **The law of higher education.** Oxford, 2005.

duas décadas, que nossas universidades possuam – todas elas – ambientes de pesquisa associados ao ensino. Isto nos leva, naturalmente, a dilemas regulatórios e teóricos. O que caracterizamos como universidade? Seria a diversidade do conhecimento? Ou a quantidade de doutores formados? O número de cursos de doutorado? A propósito, na sessão seguinte busca-se demonstrar a situação atual das universidades brasileiras.

III – As Universidades de brasileiras conforme critérios regulatórios

Já que o modelo regulatório brasileiro associa as universidades à pesquisa, cabe nos perguntar se estas IES podem ser consideradas instituições verdadeiramente de pesquisa. Se observadas pelo ângulo da diversidade de áreas de conhecimento ofertadas na pós-graduação, medidas pelas 40 áreas registradas pela CAPES, excetuadas as PUCs, veremos que **nenhuma** universidade privada se aproxima de uma ideia de "universalidade de campo". A universidade privada com melhor desempenho seria a Mackenzie, com seis áreas de conhecimento em contraste com a USP, UFRGS, UFMG, UFRJ, com mais de 30. Se analisarmos segundo a diversidade dos cursos de doutorado, também pelas áreas de concentração da CAPES, das 50 (cinquenta) principais Universidades[23], apenas sete atingem percentuais acima de 50% de oferta nas áreas registradas pela CAPES. Na ponta temos a USP, abrangendo 95% das diferentes áreas, até a Universidade Federal do ABC, com apenas 5%.

Indicador importante da existência da pesquisa institucionalizada pode ser buscado na proporção entre alunos na pós-graduação, mestrado e doutorados, e alunos na graduação. Quanto mais alta a presença de alunos na pós-graduação, portanto mais alta a proporção destes sobre o total de alunos na graduação, mais consolidada seria a dedicação e a orientação da instituição acerca da atividade de pesquisa. Neste quesito, mais uma vez se atesta a diversidade do parque universitário brasileiro. Observa-se a presença de uma universidade, caso claramente desviante, a UNIFESP, que tem mais alunos de pós-graduação do que de graduação. As demais variam entre uma presença ponderável à absoluta ausência de pós-graduação, evidenciando ainda mais que os estudantes de graduação dificilmente têm contato com institutos de pós-graduação.

Maneira adicional de se observar o grau de institucionalização de uma IES universitária e, portanto, de sua atividade de pesquisa, é retratada pelas características e estrutura de seu corpo docente. De fato há pesquisadores em tempo integral? Com mestrado e/ou doutorado? Os dados demonstram que as IES públicas contratam mais professores em tempo integral do que as IES particulares: 75,2% no setor público contra apenas 17,7% no setor privado. Mais da metade dos professores das Instituições privadas se caracterizam como docentes horistas. As Universidades Federais são as que mais contratam professores em tempo integral, 84,3%. As Universidades Municipais apresentam quase o mesmo número de docentes em tempo parcial, integral e horistas. A média geral do Brasil demonstra que o percentual de docentes com titulação de doutor é baixo, apenas 23%. Há inclusive 103 docentes *sem* graduação, sendo que cerca de 60% destes estão das Universidades Federais, segundo informa o Censo/INEP de 2010.

[23] Estudo do Observatório Universitário, relatado no Documento de Trabalho n° 90/2009 registra a concentração (distribuição das 50 principais com pesquisa)

Indo de encontro ao que se encontra na prática, nossa legislação descreve uma Universidade baseada nos ideais de pesquisa. Do ponto de vista legal, a regulamentação do art. 207 da CF, pelo art 52 da LDB, estabeleceu, que as Universidades teriam cinco atribuições fundamentais, são elas: (1) a formação dos quadros profissionais de nível superior; (2) a pesquisa; (3) a extensão; (4) domínio e (5) cultivo do saber humano. Percebe-se que a lei vincula o título universitário ao exercício da pesquisa. Além disto, determina ainda que as IES devem apresentar:

> *"I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;*
> *II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;*
> *III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.*[24]*".*

No intuito de esclarecer o significado do que constituiria a condição abrangente "produção intelectual institucionalizada" o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu, em 1997, mediante a Resolução CES n° 2, indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada[25]. Na prática, o Conselho recomendava a existência de três programas pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES, com presença de 15% do corpo docente e metade dos doutores envolvidos com, no mínimo, três linhas de pesquisa. Contudo, estabeleceu ampla escala de atividades que configurava a "Produção Intelectual Institucionalizada – PII" para os fins da norma, tais como a presença dos docentes e discentes em congressos, exposições, reuniões científicas; publicação em livros ou revistas; intercâmbio institucional e troca de professores visitantes, além de iniciação científica.

Posteriormente, durante o processo de deliberação das diretrizes para o credenciamento de novas universidades e recredenciamento das já existentes, o CNE entendeu que a regra, embora vigente, há muito estava em desuso, não mais refletindo adequadamente a realidade acadêmica e institucional brasileira, e, por isso, deveria ser requerida das universidades a existência de pelo menos um curso de doutorado e três cursos de mestrado já em 2013; dois doutorados e quatro mestrados até 2016, conforme art .11 da Resolução CNE/CES n° 3/2010. Tal exigência baseou-se no entendimento de que fora esta a preferência formal e expressa pelo Colegiado para estabelecer um ponto de corte que distinguisse as universidades das outras instituições não universitárias. O CNE entendeu que, na ausência de critérios seguros a existência de cursos de doutorado constituiria prova suficiente para mensurar a existência de pesquisa na instituição.

Dessa forma, a Pesquisa, passou a ser verificada pela presença de, no mínimo, 3 (três) cursos de Mestrado e 1 (um) de Doutoramento, condição não alcançada, até a elaboração deste, por 48 (quarenta e oito) Universidades Privadas; 19 (dezenove) Estaduais, 7 (sete) Federais e 3

[24] Incisos I e II. Em complemento, a Lei estabeleceu, no Art. 88, § 2º, o prazo de oito anos, vencido em 23/12/2004, para comprimento das duas últimas condições, enquanto estamos convivendo com a ausência de critério substantivo para o Inciso I.

[25] *Para fins de credenciamento, nos termos do Art. 46 do Art. 52, inciso I, da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996*. Esta norma ainda permanece, por ausência de manifestação ministerial, referente à decisão por unanimidade desta CES no Parecer CNE/CES nº 148/2007, devolvido a esta Casa, para reexame.

(três) Municipais. De outra forma, importa frisar que, nesse recorte, e do total das 183 Universidades Brasileiras[26], o referido estudo identificou que 103 Universidades, ou seja, 56,3%, alcançaram esse patamar em 2008, conforme levantamento constante do estudo promovido pelo Observatório Universitário, no citado Documento de Trabalho n° 90/2009.

Questão ainda mais urgente parece ser o caso das 18 (dezoito) Universidades, indicadas no mesmo estudo, que não possuíam, sequer, um único mestrado recomendado pela Capes, na data de referencia do documento.

Ao mesmo tempo, o estudo das avaliações trienais da CAPES de 2008, apontou 74 (setenta e quatro) universidades que não apresentavam nenhum curso de doutorado naquela ocasião, dentre elas várias federais, estaduais e, inclusive, algumas católicas que se distanciam do padrão PUC do Rio, SP ou RGS. Com os resultados da avaliação trienal da Capes, em andamento, que serão publicados em 2013, será possível verificar o avanço da pesquisa institucionalizada nas Universidades, especialmente naquelas destinatárias da recomendação contida no mencionado art 11 da Resolução CNE/CES n° 3/2010, no que se refere à oferta, até 2016, de dois doutorados e quatro mestrados. Neste quesito, importa um adendo, pois a determinação dessa Resolução, de que aquelas Universidades que não possuam mestrados ou doutorados, para que providenciem a "*oferta regular de, pelo menos, 3 (três) cursos de mestrado e 1 (um) de doutorado até o ano de 2013*", não se mostrou viável, haja vista que a "oferta regular" decorre de curso reconhecido pelo CNE e homologado pelo Ministro, após recomendação da Capes. Portanto, esta "oferta regular" só poderá ocorrer após a recomendação que viria ocorrer no próximo ciclo avaliativo da Capes, 2013/2015, com resultados em 2016.

IV – Ensaios Classificatórios: Brasil, China e Japão

É importante refletirmos se o que nossa legislação entende como pesquisa (isto é -três mestrados e um doutorado) pode caracterizar uma universidade de pesquisa comparável com instituições de destaque no cenário internacional. Se aplicássemos ao parque universitário brasileiro a lógica classificatória da Carnegie Mellon Foundation[27], como o fez o Observatório Universitário[28], chegaríamos ao seguinte resultado:

Tabela 1 - Classificação das universidades segundo o critério da Carnegie Foundation

[26] Avaliação trienal da CAPES realizada em 2007 quando o número total de IES com o título universitário totalizava 183.

[27] Informações extraídas de: www.carnegiefoundation.org acesso em 24/09/2009.

[28] Este e outros exercícios classificatórios foram realizados pelo Observatório Universitário em documento intitulado: "A Singularidade Brasileira: Ensino Superior Privado e Dilemas Estratégicos da Política Pública". Este trabalho foi apresentado em seminário intitulado: "Os BRICs e o ensino superior", realizado pela UFMG em conjunto com a Stanford University, em agosto de 2009. O trabalho também foi apresentado no FÓRUM DE REITORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 19 de agosto de 2009.

Categoria	Critério	Universidades		
		Nº	%	%
Universidade de Pesquisa	50 ou mais doutoramentos por ano	30	16,4%	16,4%
Universidade Doutoral I	40 ou mais doutoramentos por ano em 5 ou mais áreas de conhecimento	2	1,1%	6,0%
Universidade Doutoral II	10 ou mais doutoramentos por ano em 3 ou mais áreas de conhecimento	9	4,9%	
Universidade de Mestrado I	40 ou mais mestres por ano em 3 ou mais áreas de conhecimento	44	24,0%	43,7%
Universidade de Mestrado II	Pelo menos 20 títulos de mestrado em uma ou mais disciplinas	36	19,7%	
Outra (Faculdades, Inst.Esp)	De 1 a 20 títulos de mestrado	24	13,1%	33,9%
	Possui mestrado, titulou ninguém	19	10,4%	
	Não possui mestrado	19	10,4%	
Total		183	100,0%	100,0%

Fonte: Capes. Cursos avaliados em 2007 e reconhecidos em 2008. Tabulação do Observatório Universitário.

Claro que todo critério taxonômico acerca de universidades reflete as preferência de quem organiza a regra para qual se mede a presença da pesquisa. Ainda assim, usando o critério da Carnegie como referência, como se observa, quase 80% das IES brasileiras são caracterizadas apenas como Universidades de Mestrado.

Para ser considerada de pesquisa, segundo a Carnegie, a instituição deve apresentar no mínimo 50 doutoramentos por ano. Percebe-se que mesmo dentro daquilo que convencionamos chamar de "universidade" há uma enorme diferenciação institucional. A Universidade brasileira em si, admite taxonomia variada, na forma, essência e finalidade, a demandar estudos mais complexos sobre a questão. Contudo, este tema é um "não assunto" dos grupos de pesquisa da educação superior no Brasil.

Não obstante, na tentativa de classificar as IES brasileiras, igualmente inspirado no consagrado método da Fundação Carnegie, o Prof. João Steiner[29] do Instituto de Estudos Avançados da USP, separou as instituições nacionais (incluindo faculdades, universidades, centros universitários e institutos) em 3 categorias distintas, cada uma dividida em 4 subitens, totalizando 12 tipos de instituição, são eles:

Universidades de pesquisa e doutorado: oferecem tipicamente uma ampla gama de programas de bacharelado e estão comprometidas com o ensino de pós-graduação até o doutorado.

[29] Para mais ver: STEINER, João E. **"**Brazilian Research Universities". Em: Altbach, G. Philip; Balán Jorge. **World Class Wordwide - Transforming Research Universities in Asia and Latin America**. Baltimore, The Johns Hopikins University Press, 2007.

Universidades de Pesquisa e Doutorado Diversificadas (DrDiv), que oferecem pelo menos 25 programas de doutorado em pelo menos seis grandes áreas do conhecimento e formaram pelo menos 150 doutores/ ano no período considerado.

Universidades de Pesquisa e Doutorado Intermediárias (DrInt), que oferecem pelo menos dez programas de doutorado em pelo menos duas grandes áreas do conhecimento e formaram pelo menos cinqüenta doutores/ ano no período considerado.

Universidades de Pesquisa e Doutorado Restritas (DrRes), que formaram pelo menos dez doutores/ ano em pelo menos três programas ou formaram pelo menos vinte doutores/ ano no total. Instituições de Pesquisa e de doutorado Especializadas (DrEsp), que oferecem programas de doutorado, mas oferecem diplomas de graduação em uma única área do conhecimento ou não oferecem graduação e formaram pelo menos vinte doutores/ ano no período considerado.

Universidades de mestrado: oferecem tipicamente uma ampla gama de programas de bacharelado e estão comprometidas com o ensino de pós-graduação até o mestrado.

Universidades de Mestrado Diversificadas (MsDiv), que oferecem pelo menos cinco programas de mestrado e formaram pelo menos 75 mestres/ ano no período considerado.

Universidades de Mestrado Intermediárias (MsInt), que oferecem pelo menos três programas de mestrado e formaram pelo menos quarenta mestres/ ano no período considerado.

Universidades de Mestrado Restritas (MsRes), que formaram pelo menos vinte mestres/ ano no período considerado.

Instituições Especializadas (MsEsp), que oferecem programas de mestrado, mas oferecem diplomas em um único campo do conhecimento. Formaram pelo menos vinte mestres/ ano no período considerado.

Instituições de graduação: oferecem ensino de graduação.

GrDiv – Instituições de Graduação Diversificadas (GrDiv), instituições com mais de mil concluintes por ano em pelo menos vinte cursos.

Instituições de Graduação Intermediárias (GrInt), instituições com um número anual mínimo de concluintes de quinhentos em pelo menos dez cursos.

Instituições de Graduação Restritas (GrRes), instituições com menos de quinhentos concluintes por ano.

Instituições de Graduação Especializadas (GrEsp), instituições que oferecem diploma em um único campo do conhecimento:
Tecnológicas
Licenciatura (formação de professores)
Profissionais Liberais
Belas Artes

A partir de sua classificação, Steiner chegou aos seguintes resultados: 45 universidades de pesquisa e doutorado, 73 de mestrado e 1554 instituições de graduação[30], a tabela abaixo detalha ainda mais os dados:

Tabela 2. Classificação das IES brasileiras segundo João Steiner, 2003

	Pública	Comunitárias, Confes., Filant.	Privada	Total
Pesquisa e doutorado	36	9	0	45
Mestrado	31	27	15	73
Graduação	142	292	1120	1554
Total	179	328	1135	1642

Partindo de um modelo próximo à "*basic classification*" da Carnegie, Nian Cai Liu (2007), classifica as universidades chinesas a partir de nove categorias. São elas: universidades de pesquisa I; universidades de pesquisa II; universidades doutorais I; universidades doutorais II; universidades de mestrado I; universidades de mestrado II; faculdades de bacharelado I; faculdades de bacharelado II; faculdades associadas.

Os critérios incluem o total de diplomas conferidos, os números de estudantes, a média anual de pesquisas, o financiamento recebido, além da quantidade de artigos publicados. As quatro primeiras categorias são descritas a seguir:

Universidades de pesquisa I: oferecem grande quantidade de programas de bacharelado. Estão relacionadas com o ensino de pós-graduação através do doutorado, dão ênfase fundamental às pesquisas e estão aptas a competir por financiamento público.

Universidades de pesquisa II: oferecem grande quantidade de programas de bacharelado. Estão relacionadas com o ensino de pós-graduação através do doutorado. Estão relacionadas com o ensino de pós-graduação através do doutorado e estão aptas a competir por financiamento público.

Universidades doutorais I: oferecem grande quantidade de programas de bacharelado. Estão relacionadas com o ensino de pós-graduação através do doutorado, e consideram a pesquisa importante função. Titulam pelo menos 70 doutores por ano.

Universidades doutorais II: oferecem grande quantidade de programas de bacharelado. Estão relacionadas com o ensino de pós-graduação através do doutorado, e consideram a pesquisa importante função. Titulam menos de 70 doutores por ano.

Partindo desta classificação o autor identificou 7 instituições chinesas que podem ser consideradas universidades de pesquisa I, 48 universidades consideradas de pesquisa II, 74 universidades doutorais I, 116 universidades doutorais II, 83 universidades de mestrado I, 126

[30] Dados extraídos de: Steiner, João E. *Diferenciação e Classificação das Instituições de Ensino Superior no Brasil*. 2003. Texto disponível em: www.iea.us.br/observatorios/educacao .

universidades de mestrado II, 201 faculdades de bacharelado e 1074 faculdades associadas. De um total de 1702 Instituições apenas 245, aproximadamente, 14% são classificadas como de pesquisa, ou doutorais. Se considerarmos apenas as universidades de pesquisa, teremos um percentual ainda mais baixo, 3,2%.

Ikuo Amano, no início dos anos 1980, tentou classificar as instituições japonesas segundo a matriz da *Carnegie*[31]. Forma observadas 443 instituições, destas 24 apenas 24 – 15 instituições nacionais, 4 públicas e 5 privadas- podiam ser consideradas universidades de pesquisa *(kenkyu daigaku*).

Nesta classificação considerou-se como universidade de pesquisa aquelas que ofereciam programas de doutorado em todas as escolas. Alem disso, a razão entre estudantes de pós-graduação e graduação deveria corresponder a mais de 9% para as universidades nacionais e 6% para as universidades privadas. No grupo das 24 universidades de pesquisa, estão 9 instituições que, juntas, concedem 45% de todos os diplomas de doutorado.

Além das universidades consideradas de pesquisa a classificação de Amano encontrou 121 universidades de "Doutorado I", a maioria delas privadas; 35 universidades de "Doutorado II"; 84 instituições de mestrado e 178 faculdades ou instituições de graduação.

Percebem-se características comuns tanto nos estudos aplicados à China, ao Japão e ao Brasil. As Universidades consideradas de pesquisa representam um baixo percentual do total de instituições nos três países: 3,2% na China, 5,4% no Japão e 3% no Brasil. Assim como Chian Cai Lui fez para China, Ikuo Amano para o Japão e Steiner para o Brasil, resolvemos elaborar alguns exercícios adicionais para a classificação de universidades brasileiras, com base em critérios compilados pelo Observatório universitário. A seguir mostramos alguns deles.

V- Dilemas regulatórios e taxonômicos à luz dos exercícios.

Estes exercícios apontam que IES universitárias podem ser classificadas a partir de diferentes variáveis. Na prática, o ensino superior universitário é diversificado e requer uma legislação que saiba lidar com estas características. É razoável afirmar que uma Universidade apresenta pesquisa institucionalizada oferecendo três cursos de mestrado e um curso de doutorado? Tanto os exercícios do Observatório Universitário, quando aqueles realizados por Steiner, confirmam que a classificação da universidade brasileira é "de Lei", e, portanto, verdadeira, legítima, resultante do "discurso legalmente competente", mas, na prática, as evidências produzidas nos estudos não chancelam os dispositivos legais.

Em breve suma, o que se diz é que tendo em vista os dados das instituições universitárias brasileiras, bem como, o movimento internacional para a diferenciação dos sistemas de educação superior, cabe refletir sobre o papel da universidade no Brasil. Se outros países já constataram a impossibilidade de manter um sistema de ensino superior massificado, baseado apenas em instituições com pesquisa intensiva, parece irreal argumentar que no Brasil o sistema

[31] Ver: AMANO, Ikuo. *Daigaku Bunrui no Houhou* (method of university classification). Tominaga Keii, ed., Daigaku Hyoka no Kenkyu (Study of academic Evaluation), Tokyo, University of Tokio Press, 1984.

de educação superior deva estar baseado e ter como princípio fundador a pesquisa e não o ensino. A diferenciação institucional é algo necessário à expansão e a qualidade do ensino superior e deve ser não só considerada no momento de recredenciamento, como estimulada. No Brasil de hoje, 54% de todos os estudantes superiores estudam em universidades. Mas também cabe refletir sobre o papel da pesquisa em si, perceba-se que significativa parcela dos estudantes de graduação no Brasil sairá de seus cursos sem nunca ter tido contato com Doutores pesquisadores. Mesmo nas Universidades de ponta, a pesquisa ainda é bicho indomável, refugiado e distante da indissociabilidade com ensino e extensão.

Os dados apresentados neste texto evidenciaram a diversificação institucional do parque universitário brasileiro. Basta lembrar, por exemplo, que do total de universidades hoje existentes, 44% não cumprem o requisito, agora tomado como ponto de corte essencial para o credenciamento, naquilo que diz respeito à evidência de que exista produção institucionalizada do conhecimento, isto é, oferecer pelo menos um curso de doutorado e três de mestrado, reconhecidos. Se em vez de observarmos o número total de universidades brasileiras, conjunto que inclui as universidades estaduais e as municipais, sobre as quais o governo federal não tem mandato de supervisão, e focarmos a atenção nas particulares e nas federais, veremos que 59% das particulares e 15% das federais não cumprem o requisito.

O CNE, mediante o Parecer CNE/CES n° 107/2010 e Resolução CNE/CES n° 3/2010, que estabeleceram as diretrizes gerais para ingresso e permanência das universidades no Sistema Federal de Ensino, apresentou solução à situação, oferecendo às universidades um prazo para solução da carência na pesquisa, com atendimento parcial em 2013 e completo em 2016. Neste contexto, porém, instala-se um dilema no tocante às Universidades Federais.

Como vimos argumentando ao longo do texto, o setor público é profundamente diferente do privado. Aqui, contudo, no efetivo mandato regulatório do CNE, ou mesmo do MEC, sobre as federais, reside substancial diferença e robusto problema: as universidades federais já nascem, por força de lei, com o direito ao título universitário e com direito às prerrogativas universitárias, independentemente do que venha a estabelecer o CNE, que, efetivamente, tem nenhum poder regulatório sobre tais entidades.

Continuemos a observar a diversidade institucional entre universidades.

Tomando por base critérios classificatórios internacionais, devidamente climatizados para os trópicos, existiria na Brasil um pequeno número de universidades de pesquisa. Dependendo do critério e do ponto de corte escolhidos, uma pequena percentagem do total de universidades brasileiras poderia ser adequadamente classificada como universidades de pesquisa[32]:

a) Tomando por base os critérios da Fundação Carnegie, seriam 30, mais 19 doutorais;
b) Seguindo o modelo de João Steiner, as de pesquisa e doutorais seriam 45;
c) Conforme as notas 5, 6 e 7 da CAPES, seriam 11 as de pesquisa;
d) Conforme as notas 6 e 7 da CAPES, seriam 5 as de pesquisa;

[32] Os itens acima, exceto o A e o B, provêm de exercícios realizados pelo Observatório Universitário e apresentados mais extensamente, entre outros, em Nunes, Edson, *Educação Superior no Brasil: estudos, debates controvérsias*. Ed. Garamond Universitária, Rio de Janeiro, 2012.

e) Segundo a abrangência das áreas de conhecimento, seriam 16 as de pesquisa;
f) Conforme o percentual de doutores em regime integral, seriam 30;
g) Conforme a percentagem de alunos de pós, poderiam ser no máximo 14 as de pesquisa;
h) Segundo o AIE e o IGC o número seria francamente desconhecido.

É inescapável a conclusão de que, ou bem adotamos um ponto de corte baixo, para o conceito de universidade, o que num certo sentido aviltaria a relevância acadêmica, a pertinência institucional e a trajetória histórica das grandes e verdadeiras universidades de pesquisa brasileiras, ou adotamos um ponto de corte alto, o que inviabilizaria a concessão do selo universitário a grande parte do atual parque universitário.

A análise a partir destes dois ângulos resulta num dilema regulatório.

É preciso decidir, de um lado, se o selo universitário resulta apenas e diretamente da norma constitucional abstrata. Se assim for, por exemplo, poder-se-ia prescindir de mensurações adicionais para identificar a presença de uma universidade, apenas se contentando em buscar a evidência de algum traço, ainda que pequeno, de pesquisa institucionalizada, para se concluir pela existência de uma universidade.

De outro, poderia o regulador apenas se contentar com as expressões aritméticas inscritas na LDB, um terço disso ou daquilo, para verificar e documentar a existência de uma universidade.

Nos dois casos, poderia o regulador acabará tendo às mãos universidades, no limite, compostas por um único e solitário laboratório de pesquisas e por um terço exclusivo de mestres em tempo integral. Estaria obedecido o espírito da Constituição? Ou não estaria? Reside aqui, claro, uma questão fundamental: doutrinas e espíritos são seres avessos a mensurações, sua manifestação se dá apenas pela presença de qualquer quantidade de doutrina ou de espírito. Não obstante, o dilema regulatório requer alguma medida de bom senso, que bem permita discriminar de maneira adequada, qualitativa e quantitativamente, de qual tipo de instituição estamos a tratar.

Observa-se, a partir dos dados apresentados, que as universidades brasileiras já compõem um leque de grande diferenciação institucional. Ainda que a lei defina exigências fixas, comuns a todas aquelas que se denominam universidades, as instituições buscaram, ou quem sabe tiveram que buscar, soluções distintas para atender às mesmas demandas regulatórias e responder aos desafios da missão institucional a que se propuseram. Algumas universidades brasileiras podem hoje ser caracterizadas como intensivas em pesquisa, ao passo que outras mantêm um pequeno componente de pesquisa, talvez, exclusivamente para fins de manutenção do selo universitário, caracterizando-se como Universidades intensivas em ensino de graduação.

Esta diferenciação é natural. Istituições com objetivos, missões e recursos financeiros distintos tenderão a apresentar estruturas também distintas. Desde o ponto de vista regulatório, seria razoável estabelecer que a universidade que seja considerada como intensiva em pesquisa já tem sua missão e vocação consolidadas, devendo-se esperar, como recomendação regulatória acerca de seu futuro, que aprofunde sua missão.

Por outro lado, as que são intensivas em ensino de graduação que, essencialmente são as universidades mantidas pelo setor privado, precisarão ser analisadas à luz dessa característica essencial: o ensino de graduação de excepcional qualidade, associado, com certeza, à exploração de outras dimensões da vida universitária, tais como produção cultural e tratamento adequado dos grandes temas contemporâneos, dentre outros. À luz das peculiaridades e restrições de financiamento público à pesquisa nas instituições privadas, não se deve esperar que, à base exclusiva de mensalidades de alunos, estas venham a se transformar, no futuro, em universidades de pesquisa. Devem, entretanto, comprovar a institucionalização de um componente de pesquisa capaz de superar os pontos de corte formais estabelecidos pelo aparato regulatório. (termos repetidos: institucionalização (...) de pesquisa institucionalizada).

Ao lado desses dois tipos de universidades brasileiras - as intensivas em pesquisa e as intensivas em ensino de graduação - identifica-se também, a partir dos dados descritivos, a existência de universidades em processo de institucionalização da pesquisa intensiva e a existência de universidades sem qualquer tipo de pesquisa institucionalizada.

Do ponto de vista regulatório, as universidades em processo de institucionalização da atividade intensiva de pesquisa, talvez devam ser estimuladas, tanto financeiramente, quanto em termo de eventuais prêmios regulatórios, a consolidar seu perfil de universidade de pesquisa. Já aquelas sem qualquer tipo de pesquisa institucionalizada, objeto em primeira instância da regulamentação do CNE, com prazo de atendimento em 2013 e 2016, resta aguardar se cumprirão os percentuais mínimos de pesquisa, de maneira que tenhamos, em 2016 ou até o final da década, um alicerce-base de universidade, a partir do critério “pesquisa institucionalizada”, como aspirava a LDB em 1996.

E, nisto de insistir no fato de que o público e o privado no Brasil constituem dois setores distintos, basta observar os dados apresentados, puramente descritivos, para que se conclua pelo óbvio: o setor público, desimportando aqui discutir as conhecidas razões para tal, é melhor que o privado no que se refere ao componente da pesquisa institucionalizada, mas, para tanto, sacrificou, por décadas, o acesso à graduação de boa parcela da população brasileira.

VI - Algumas Conclusões

Observamos, compilamos e concluímos, nada demais, ficando evidente a separação entre a natureza acadêmica do público e do privado, indicando a supremacia acadêmica do setor público em todos os aspectos. Mas as razões que explicam tal supremacia são essencialmente as mesmas razões que devem sugerir, impedir mesmo, que não se tente fazer com que as universidades privadas sejam forçosamente compelidas a adquirir a característica de universidades intensivas em pesquisa. A elas certamente cabe outro papel na concertação de um sistema diversificado e moderno de ensino superior no Brasil.

Relevante evidenciar que a diversidade institucional é indispensável à adequada divisão social do trabalho institucional entre diferentes tipos de IES. Um sistema complexo de ensino

superior, como aquele em processo de constituição no Brasil, requer complementaridade entre diversos tipos de instituições, o que permite a especialização institucional, o atendimento a públicos e demandas diversificadas. Este artigo buscou mostrar que a realidade brasileira na prática já é diversa, cabe à regulação reconhecer esta diversidade.

Tendo em vista que a pesquisa científica é empreitada de altíssimo custo, que exige concentração de esforços e recursos, tanto materiais, quanto humanos. Não é de se esperar que nenhum país, por mais rico que seja, consiga institucionalizar pesquisa científica de ponta em todas as suas instituições, ou que o faça sem o aporte do segmento empresarial privado, como o fazem importantes instituições brasileira, citem-se, por exemplo, a parceria da UFRJ coma Petrobras; da UFPE com multinacionais da telefonia, entre outras.

Não se pode, claro, prescrever, de antemão, qual a percentagem de um sistema de ensino superior que poderá se dedicar à pesquisa intensiva. Tais aspectos se estruturam no tempo, atendendo a competências institucionais, a grupos de pesquisa institucionalizados, a lideranças acadêmicas constituídas em distintos temas, áreas ou disciplinas. A institucionalização da pesquisa é processo demorado.

Por semelhante razão, segundo a qual não se consegue estabelecer uma proporção ideal de instituições dedicadas intensivamente à pesquisa, não há de ser razoável, determinar, de antemão e por lei, que todas as instituições devam se dedicar intensivamente à pesquisa. Que as instituições universitárias brasileiras sejam obrigadas a apresentar, até por força da Constituição e da LDB, um componente mínimo de pesquisa é fato perfeitamente compreensível e inescapável. Mas daí não decorre que todas elas venham a se caracterizar como universidades de pesquisa[33].

VII - Referências

ALTBACH, G. Philip. **Tradition and Transition – The International Imperative in Higher Education**. Massachusetts. Sense Publishers, 2007.

ALTBACH, Philip. Empires of knowledge and development. Em: Altbach, G. Philip; Balán Jorge. **World Class Wordwide** - Transforming Research Universities in Asia and Latin America. Baltimore, The Johns Hopikins University Press, 20007.

BAHRAM, Bekhradnia. **Implications of the Government's proposls for university title: or what is a University?** Higher Education Policy Institute, November 2003.

CLARK, William. **Academic Charisma and the Origins of the Research University.** Chicago e Londres, The University of Chicago Press, 1953.

[33] Vale ressaltar que além de um dilema técnico e regulatório, a questão da diversidade institucional deve ser enfrentada entendendo que há um debate ideológico e político que norteia a concepção de universidade e o papel que esta tem para o Ensino Superior.

GASSET, José Ortega y. **Missão da Universidade.** Rio de Janeiro, Eduerj, 1999.

GOTTLIEB, Esther & KEITH, Bruce. **The academic research-teaching nexux in eight advanced-industrialized countries.** In: Higher Education, vol. 34, Outubro de 1997.

GRAHAM, Hugh Davis. **The rise of American Research Universities** – Elites and

Challengers in the Postwar Era. Baltimore, The Johns Hopkins University Press,1997.

HATTIE, John & MARSH, H.W. **The relationship between Research and Teaching: A Meta-Analysis.** In: Review of Educational Research, Winter 1996.

LIU, Nian Cai. Research Universities in China**.** Em: Altbach, G. Philip; Balán Jorge. **World Class Wordwide** - Transforming Research Universities in Asia and Latin America. Baltimore, The Johns Hopikins University Press, 20007.

NEWTON, John Henry. **The Idea of a University**. New Haven e Londres, Yale University Press, 1996.

NOLL, Roger. The American Research University: An Introduction. In: NOLL, Roger (ed.) **Challenges to research Universities.** Washington, The Bookings Institution, 1998.

NUNES, Edson. **Desafio Estratégico da política pública: o ensino superior brasileiro.** Revista de Administração Pública, da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro. Julho, 2007.

_____. **Educação Superior no Brasil: estudos, debates e controvérsias**. Rio de Janeiro. Garamond. 2012.

RABY, Rosalind & VALEAU, Edward (ed.). **Community College Models** – Globalization and Higher Education Reform.California, Springer, 2009.

STEINER, João E. Brazilian Research Universities**.** Em: Altbach, G. Philip; Balán Jorge. **World Class Wordwide** - Transforming Research Universities in Asia and Latin America. Baltimore, The Johns Hopikins University Press, 20007.

STEINER, João E. **Diferenciação e Classificação das Instituições de Ensino Superior no Brasil**, Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo. 2003. Disponível em: www.iea.us.br/observatorios/educacao.

Sobre os autores

Edson de Oliveira Nunes: Ph.D. em Ciência Política (U.C.Berleley). É Pró-Reitor da UCAM e Diretor-Geral da Faculdade Integrada AVM. Integrou o CNE entre 2002 e 2010, presidiu o referido Colegiado, bem como sua Câmara de Ensino Superior. Foi Presidente do IBGE, Vice-Presidente Executivo do IPEA, Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Planejamento. Integrou os conselhos de administração do BNDES, FINEP e DATAPREV. Coordena o

Observatório Universitário da UCAM. Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4781578Z8

Ivanildo R. Fernandes: Graduado em Direito (UCAM), Especialista em Políticas Públicas e Avaliação da educação Superior pela UNILA/PR; é Pesquisador da UCAM/Observatório Universitário. Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718633T5

Julia Vogel Albrecht: Graduada em Ciências Sociais (FGV), Mestre em Políticas Públicas (UFRJ), Pesquisadora da UCAM/Observatório Universitário. Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231235D9